



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040-2023-000001

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria-PA em 02 de maio de 2023.

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista Davi Sacer, para o dia 11 de maio de 2023 em comemoração do 41º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria, estado do Pará.

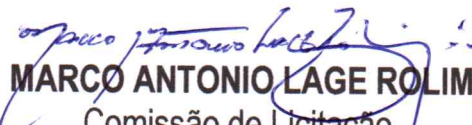
FAVORECIDO: LL VILAS EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra Márcia Ferreira Lopes, na qualidade de ordenadora de despesas.

Rio Maria-PA em 03 de maio de 2023


MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação
Presidente